

FÉRIAS

PORTARIA Nº 549/2026-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2694156 de 07/05/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 24/06/2026 a 13/07/2026 para 20/07/2026 a 31/07/2026, o período de férias regulamentares de 12 (doze) dias, da servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - CPAI/DGP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 467/2026-DAF/SEPLAD, de 12 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.629 de 14/05/2026, referente ao período aquisitivo de 30/05/2025 a 29/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1334141

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0136-GS/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2025/3796061.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, "ex-offício", com fundamento no art. 50 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, do quadro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), para o quadro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), o cargo de Médico, ocupado pela servidora CATIA IRENE DUARTE VALENTE, matrícula nº 54186904/2, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1334412

DESPESAS CORRENTES	02759000056	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA		0,00	31.629.088,65	0,00	0,00	31.629.088,65
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	31.629.088,65	0,00	0,00	31.629.088,65
	01704000026	0,00	5.317.816,34	0,00	0,00	5.317.816,34
	01708000024	0,00	13.805.291,64	0,00	0,00	13.805.291,64
	01709000025	0,00	8.093.546,00	0,00	0,00	8.093.546,00
	02500000001	0,00	4.412.434,67	0,00	0,00	4.412.434,67
SEOP		0,00	10.438.049,02	0,00	0,00	10.438.049,02
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	10.438.049,02	0,00	0,00	10.438.049,02
	01754000030	0,00	10.438.049,02	0,00	0,00	10.438.049,02
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT		0,00	1.283.240,00	0,00	0,00	1.283.240,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	1.283.240,00	0,00	0,00	1.283.240,00
DESPESAS CORRENTES						
	02501000001	0,00	1.283.240,00	0,00	0,00	1.283.240,00
UEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
	01500100102	0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA		0,00	3.015.000,00	0,00	0,00	3.015.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	3.015.000,00	0,00	0,00	3.015.000,00
DESPESAS CORRENTES						
	02500000001	0,00	2.415.000,00	0,00	0,00	2.415.000,00
	02501000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL		0,00	54.964.475,47	0,00	0,00	54.964.475,47

ANEXO A PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		0,00	54.964.475,47	0,00	0,00	54.964.475,47
FASPM	01500000001	0,00	189.216,00	0,00	0,00	189.216,00
FEAS	02660000039	0,00	4.325,48	0,00	0,00	4.325,48
FUNTELPA	02500000001	0,00	2.415.000,00	0,00	0,00	2.415.000,00
	02501000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	02500100203	0,00	2.522.880,19	0,00	0,00	2.522.880,19
IDEFLOR-Bio	02759000056	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
SEASTER	02501000001	0,00	0,68	0,00	0,00	0,68
	02660000039	0,00	3.591,67	0,00	0,00	3.591,67
	02759000048	0,00	4.083,78	0,00	0,00	4.083,78
SECULT	02501000001	0,00	1.283.240,00	0,00	0,00	1.283.240,00
SEINFRA						
	01704000026	0,00	5.317.816,34	0,00	0,00	5.317.816,34
	01708000024	0,00	13.805.291,64	0,00	0,00	13.805.291,64
	01709000025	0,00	8.093.546,00	0,00	0,00	8.093.546,00
	02500000001	0,00	4.412.434,67	0,00	0,00	4.412.434,67
SEOP		0,00	10.438.049,02	0,00	0,00	10.438.049,02
UEPA	01500100102	0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
TOTAL		0,00	54.964.475,47	0,00	0,00	54.964.475,47

ANEXO A PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JUNHO DE 2026

FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	189.216,00	0,00	0,00	189.216,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00
01704000026 - ROYALTIE	0,00	5.317.816,34	0,00	0,00	5.317.816,34
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	13.805.291,64	0,00	0,00	13.805.291,64
01709000025 - ROYALTIE HÍDRICO	0,00	8.093.546,00	0,00	0,00	8.093.546,00
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	10.438.049,02	0,00	0,00	10.438.049,02
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	6.827.434,67	0,00	0,00	6.827.434,67
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	2.522.880,19	0,00	0,00	2.522.880,19
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	1.883.240,68	0,00	0,00	1.883.240,68
02660000039 - FEAS FF	0,00	7.917,15	0,00	0,00	7.917,15
02759000048 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	4.083,78	0,00	0,00	4.083,78
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
TOTAL	0,00	54.964.475,47	0,00	0,00	54.964.475,47

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5384, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
OUTRAS		0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
DESPESAS CORRENTES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
TOTAL		0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
TOTAL		0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JUNHO DE 2026

FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
TOTAL	0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00

Protocolo: 1334727

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.325,48	0,00	0,00	4.325,48
OUTRAS		0,00	4.325,48	0,00	0,00	4.325,48
DESPESAS CORRENTES						
	02660000039	0,00	4.325,48	0,00	0,00	4.325,48
HOL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.522.880,19	0,00	0,00	2.522.880,19
INVESTIMENTOS		0,00	2.522.880,19	0,00	0,00	2.522.880,19
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	02500100203	0,00	2.522.880,19	0,00	0,00	2.522.880,19
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.676,13	0,00	0,00	7.676,13
OUTRAS		0,00	7.676,13	0,00	0,00	7.676,13
DESPESAS CORRENTES						
	02501000001	0,00	0,68	0,00	0,00	0,68
	02660000039	0,00	3.591,67	0,00	0,00	3.591,67
	02759000048	0,00	4.083,78	0,00	0,00	4.083,78
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
DESPESA CORRENTE		0,00	189.216,00	0,00	0,00	189.216,00
OUTRAS		0,00	189.216,00	0,00	0,00	189.216,00
DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	189.216,00	0,00		